



# AUDIPE

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES PÚBLICOS  
EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS MT

Revista comemorativa dos 15 anos da Aupipe-MT | novembro de 2017

## 15 ANOS EM MATO GROSSO

Associação dos Auditores Públicos Externos de Mato Grosso comemora uma década e meia de lutas e avanços, se prepara para o futuro da atuação no controle externo e visa o fortalecimento da categoria no Tribunal de Contas de Mato Grosso.

PÁG. 04



### AUDITORIA FORTE

Fortalecer a auditoria vai além de prover benefícios para uma categoria profissional, representa melhorar o controle externo e reforçar nossa contribuição para o combate à corrupção. PÁG. 18 e 22

### TRANSPARÊNCIA

Campanha Conselheiro Cidadão busca transparência para a indicação e posse de conselheiros do Tribunal de Contas de Mato Grosso PÁG 14



Fundação da AUDIPE-MT

04

CONACON fortalece Tribunais de Contas 08

Conquistas da AUDIPE-MT

18



O lado pitoresco das auditorias

20

Novos talentos da auditoria

24

Conheça Mato Grosso

36

# EDITORIAL

A Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas de Mato Grosso completou 15 anos de existência, em 2017. Durante esse período, nossa profissão passou por diversas transformações, novos talentos chegaram e valorosos profissionais seguiram outros projetos ou decidiram desfrutar da merecida aposentadoria.

O trabalho de auditoria sempre foi permeado por particularidades que transformam a atuação do profissional em um constante desafio. Se por um lado as novas tecnologias de comunicação e informação, hoje, contribuem para a agilidade da transmissão de dados, o volume de conteúdo a ser analisado pode ser um problema para o Auditor.

Nós representamos o diferencial no Controle Externo. Um sistema de informática é desprovido de intuição, incapaz de se relacionar, de antever ou visualizar a possibilidade de um problema ocorrer. O bem mais precioso de uma instituição, seu maior ativo são as pessoas.

A AUDIPE segue ao lado dos auditores nesse novo momento. Um tempo de transformação social, em que o combate à corrupção tornou-se assunto nas rodas de conversa e preocupação para os usurpadores do poder. Um período de conversão, de quebra de paradigmas, de vermos poderosos responder por seus atos ilícitos diante da lei.

Mato Grosso tem o privilégio por ter profissionais de Controle Externo gabaritados e reconhecidos em todo o país. Pode se orgulhar de ter um Tribunal de Contas que é admirado pela agilidade nos processos internos. A sociedade ainda precisa entender a importância do nosso trabalho. Entender que a auditoria é um antídoto poderoso contra o mau uso dos recursos públicos e nós dedicamos nossa vida a isso.

Nós precisamos ser valorizados por aqueles que defendemos. A mudança verdadeira depende do mundo que vamos construir no lugar deste que pretendemos reformar. A auditoria forte é um alicerce que, mesmo sem estar em evidência para a maioria, mantém de pé a democracia e o mundo livre que defendemos.

Nesses 15 anos conseguimos avançar, crescer e evoluir. Obrigado a você por contribuir para o crescimento da AUDIPE. Se hoje temos uma Associação forte é porque contamos com Auditores fortes.



**Simony Jin**  
Presidente da AUDIPE  
GESTÃO 2016/2017



## EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

GESTÃO 2016/2017

Presidente  
**Simony Jin**

Secretário  
**André Luiz Souza Ramos**

Tesoureiro  
**André Luiz de Campos Baracat**

Suplente Secretário  
**Carlos Alexandre Pereira**

Suplente Tesoureiro  
**Sílvia Kasmirski**

## REVISTA AUDIPE 15 ANOS



Jornalista responsável  
**ANDRÉ LUIZ BARRIENTO**  
DRT-01710/MT

Redação / Revisão  
**NEILA GONÇALVES**  
DRT 01192/MT

Diagramação  
**ANDRÉ BARRIENTO**

Fotografia  
**DIEGO CASTRO**  
**SECOM TCE-MT**  
**ASCOM MPC-MT**  
**GCOM GOV-MT**

Impressão  
6.000 exemplares  
**GRÁFICA IVAN**  
(66) 3401-1939

A Revista AUDIPE 15 anos é uma publicação da Associação dos Auditores Públicos Externos do TCE-MT. Todos os artigos e opiniões são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando a opinião da instituição.

# Criação da AUDIPE se funde com a prestação de serviços públicos de qualidade

Acervo Audipe-MT

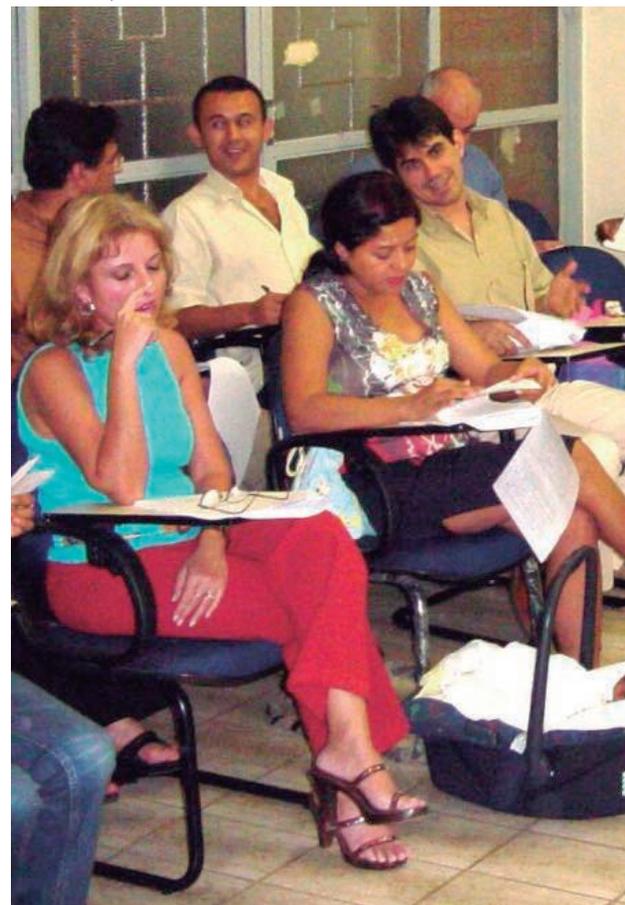


A Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foi criada oficialmente em 19 de dezembro de 2012, um ano depois, de ter sido idealizada pelo Auditor Rômulo Ramos Penha Filho (*in memoriam*). A ideia inicial foi motivada pela necessidade de valorização profissional dos Auditores, que priorizavam a oferta de um serviço público de qualidade a todos os cidadãos.

Quem descreve essa trajetória, é o Auditor Público Externo do TCE-MT e membro da primeira diretoria da AUDIPE, Roberto Carlos de Figueiredo. Há 18 anos atuando na auditoria do Tribunal, Roberto não esconde o orgulho de ser um dos fundadores da Associação que hoje representa a categoria em Mato Grosso.

“Na época, sentíamos-nos bastante confiantes, pois tínhamos a melhor expectativa possível quanto aos avanços profissionais que essa congregação poderia proporcionar para nós Auditores e, conseqüentemente, à melhoria do cumprimento da missão do TCE-MT”, relembra.

Acervo Audipe-MT



## 15 anos de história

Roberto conta que durante a idealização e a fundação da AUDIPE, não houve dificuldades para a implementação, visto que os Auditores já estavam, de certa forma, convencidos sobre a importância da criação da Associação. “A adesão foi recepcionada quase que pela maioria”, conta. Ele também relembra que os primeiros desafios circulavam em torno da construção do estatuto; da definição da composição da diretoria e dos conselhos deliberativo e fiscal; e da decisão sobre a respectiva sede física. “Esses desafios foram facilmente superados, em face da animação geral da categoria em torno da ideia”, explica Roberto.

Já no primeiro ano de existência da Associação (2003), momento em que Roberto Carlos de Figueiredo atuava como vice-presidente, a categoria enfrentou o debate referente ao alcance

técnico das atribuições dos cargos de Auditor, auxiliar e técnico instrutivo. Ele conta que na época, esse assunto era considerado um tabu no Tribunal, dada a ausência de legislação específica e a conseqüente discussão em torno dessa fragilidade. “Considero esse debate inicial como uma grande conquista da Associação, pois entendo que sem a firmeza do enfrentamento inicial não teríamos o avanço que temos hoje na definição clara das atribuições de cada um desses cargos”, pondera.

De lá para cá, muitas ações fortaleceram a AUDIPE, mas Roberto destaca uma em especial: a elaboração do estatuto, que, apesar das alterações necessárias ocorridas frente ao processo de modernização, mantém-se com as diretrizes básicas e fundamentais, construídas no primeiro ano de existência da Associação. “A fundação da AUDIPE foi, sem dúvida, um motivo de orgulho para todos os envolvidos, visto que estávamos lutando por direitos legítimos”, encerra.



## Reflexões acerca do Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Temos assistido, nos últimos tempos, a descoberta de grandes desvios em obras públicas, notadamente naquelas relativas à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016, a ponto de ouvirmos, a todo o momento, a indagação: “onde estavam os Tribunais de Contas?”

A Operação Lava Jato e outras em andamento em todo o país revelaram a existência de relações promíscuas, de proporções e alcance inimagináveis, entre Estado e empreiteiras.

Nesse contexto em que verdadeiras organizações criminosas operam na condução de obras públicas, nossos procedimentos e ferramentas de Auditoria mostram-se frágeis e insuficientes.

Note-se que as instituições responsáveis por muitas dessas descobertas lançaram mão de ferramentas não disponíveis aos Tribunais de Contas, como quebras de sigilo, delações e ações programadas. Lançaram mão, também, de informações dos órgãos de controle. Essas constatações indicam que os Tribunais de Contas precisam aprimorar seus procedimentos e avançar na cooperação e integração com as outras instituições que atuam no combate à fraude e à corrupção.

No Controle Externo referente às obras e serviços de engenharia, se há limitação de informação referente aos conluíus nas contratações, é fundamental a efetividade no controle da outra ponta. Há que se ir além dos preços de referência ou paradigma e se avaliar os custos reais das obras. Há que se

responsabilizar quem der causa a paralisações e às obras cuja utilização não atinja os resultados previstos. Há que se responsabilizar contratantes, construtores e projetistas por problemas de qualidade. Há que se convocar os contratados para efetuar, às suas expensas, os reparos e ajustes necessários constatados no acompanhamento da vida útil da obra. Há que se retirar do mercado os maus empresários. Se forem impedidos os superfaturamentos por

**“No Controle Externo referente às obras e serviços de engenharia, se há limitação de informação referente aos conluíus nas contratações, é fundamental a efetividade no controle da outra ponta.”**

preços excessivos, por quantidade entregue a menor ou por qualidade insuficiente dos produtos entregues, o monstro da corrupção não se alimentará.

A integração entre as instituições atuantes no combate à corrupção precisa ser efetivada em dois níveis. Primeiro, contempla-se a integração entre os diferentes Tribunais de Contas, com destaque para os projetos de lei e de emendas constitucionais em discussão no país (com destaque para a PEC 40), que avançam rumo a uma maior uniformidade entre os TC's; para a criação de um sistema nacional de controle de obras públicas e para o projeto de elaboração dos procedimentos de

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

### **(Visão do TCE-MT)**

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do Controle Externo

### **(Missão do TCU)**

Secom TCE-MT



auditoria de obras públicas (muitos em fase de consulta pública), capitaneados pelo IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas e pelo Instituto Rui Barbosa.

Segundo, analisa-se a integração entre os TC's e outras instituições. Como o produto da ação fiscalizadora dos TC's poderá servir de insumo para a atuação de outras instituições e para a sociedade, é fundamental que sejam ouvidos esses clientes, para que nossos relatórios técnicos preencham os requisitos de conteúdo, forma e fluxo processual para a utilização mais efetiva por essas instituições. Destaca-se, ainda, a necessidade de cooperação entre os TC's e instituições capazes de nos disponibilizar informações úteis ao Controle Externo. Nesse sentido cita-se a criação, pelo TCU, da SECCOR, Secretaria de Relações Institucionais no Combate à Fraude e Corrupção e a criação de setores responsáveis por informações estratégicas nos Tribunais de Contas.

Temos um longo caminho a percorrer. Com essas e outras iniciativas poderemos avançar para que o Controle Externo crie um ambiente de mudança nas organizações públicas, atuando fortemente nas condições que permitiram a corrupção.

André Luiz Souza Ramos  
Engenheiro, Auditor Público Externo e  
Secretário da AUDIPE-MT



# 2º Conacon estimula o fortalecimento dos Tribunais de Contas do Brasil

Acervo ANTC Brasil



O 1º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo foi realizado em Brasília no ano de 2016

O 2º CONACON - Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo já pode ser considerado um dos eventos mais importantes do calendário anual dos Tribunais de Contas do Brasil. O Congresso, que acontece entre os dias 8 e 10 de novembro de 2017 é realizado pelas entidades representativas dos Auditores de Controle Externo do Tribunais de Contas dos Estados, Municípios e da União.

O evento, de ampla discussão, debate temas que, desde sua primeira edição, vêm contribuindo com o fortalecimento e aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas do Brasil.

De acordo com o diretor Jurídico da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), Ismar Viana, é importante frisar que a ideia do CONACON é alicerçada em diversos fatores, muitos dos quais constituem, inclusive, anomalias e disfunções graves, que

comprometem, em certa medida, a própria razão de existir dos Tribunais de Contas. “Essa ideia surgiu há pouco mais de cinco anos, já na gestão da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, movida, sobretudo, pela assimetria identificada nos 33 Tribunais de Contas do país, que vai desde a ausência de uniformidade na nomenclatura do cargo até a ausência de padronização de estrutura e funcionamento do órgão de instrução e fiscalização”, explica.

Nesse sentido, o Congresso tem como principal objetivo a congregação dos Auditores de Controle Externo, autoridades e especialistas do setor público, da Academia e da sociedade civil para debater aspectos constitucionais relevantes da organização e funcionamento dos Tribunais de Contas do Brasil, tendo como destaque os reflexos da atual assimetria dessas instituições para a eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei da Ficha Limpa e para a defesa do patrimônio público.

Para Ismar Viana, que também é Auditor de Controle Externo, professor da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e advogado, eventos dessa natureza trazem como benefícios, a desconstrução de compreensões equivocadas sobre a instituição de relevante valor constitucional, como por exemplo, a de que os Tribunais de Contas do Brasil se limitam aos seus ministros e conselheiros, titulares e substitutos.

Embora isso possa parecer óbvio para os que militam nas Cortes de Contas, uma parcela significativa da população brasileira desconhece que, no âmbito do sistema de Controle Externo exercido pelos Tribunais de Contas, há três funções bem definidas e que devem ser hierarquicamente independentes entre si, até como condição de regularidade da instrução processual: a função de Auditoria de Controle Externo no órgão de instrução, cuja titularidade das atividades indissociáveis de planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instrução processual e demais procedimentos de fiscalização, que deve ser exercida pelos Auditores de Controle Externo concursados especificamente para o desempenho dessas atribuições de natureza

fim, de complexidade e responsabilidade de nível superior, podendo ser auxiliados por servidores ocupantes de cargos de nível intermediário, para cujo ingresso pela via do concurso público tenha sido exigido como requisito de investidura, o nível médio de escolaridade; a função do Ministério Público, exercida pelos procuradores do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, e não dentro deles; e a função judicante, exercida pelos ministros e conselheiros, titulares e substitutos.

“Os principais benefícios do CONACON são, além do compartilhamento de experiências, a formação de disseminadores da ideia de que o regular desempenho dessas funções é o que legitima a importância dos Tribunais de Contas para o controle dos gastos públicos e, conseqüentemente, para o combate à prática de atos de corrupção”, define.

Todos aqueles que participam do evento carregam o compromisso de fazer dos Tribunais de Contas, ferramentas indispensáveis ao bom funcionamento do aparato estatal, instrumento de melhoria de vida dos brasileiros, os quais, nos últimos anos, têm suportado os drásticos efeitos de uma grave crise ética, econômica e moral.



# 1º CONACON fortaleceu a Auditoria e os Tribunais de Contas

Acervo ANTC Brasil



Durante a realização da primeira edição do Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo, em Brasília, em 2016, chegou-se à conclusão de que não há como pensar em efetividade institucional dos Tribunais de Contas sem valorar a necessidade de definição de um padrão mínimo de organização e funcionamento do Órgão de Instrução dos 33 Tribunais de Contas,

assegurando a independência profissional do Auditor de Controle Externo para o exercício das funções fins. "O primeiro congresso foi a base para o importante trabalho que será desenvolvido na segunda edição. Certamente, a partir de agora, vamos ter condições de amadurecer as discussões sobre os avanços da categoria", disse Simony Jin, presidente da AUDIPE-MT.





# 2º CONACON

## Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo

08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2017 – CUIABÁ/MT

### PALESTRANTES



**Rodrigo Janot (DF)**  
Subprocurador-Geral  
da República



**Lucieni Pereira (DF)**  
Auditora de Controle Externo  
Presidente da AUD-TCU



**Júlio Marcelo (DF)**  
Procurador do Ministério  
Público de Contas junto ao TCU  
Presidente da AMPCON



**Francisco  
Gominho (PE)**  
Auditor de Controle Externo  
Presidente da ANTC



**Carlos Ranna (ES)**  
Conselheiro do TCE-ES  
Diretor da ATRICON



**Ismar Viana (SE)**  
Auditor de Controle Externo



**Marcos  
Bemquerer (DF)**  
Ministro-substituto do TCU  
Presidente da AUDICON



**Gil Castello  
Branco (DF)**  
Secretário-geral  
Contas Abertas



**Fábio George (PE)**  
Procurador Regional  
da República



**Octávio Paulo  
Neto (PB)**  
Promotor de Justiça

Realização:



Apoio institucional:



# Campanha Conselheiro Cidadão





nal de Contas  
Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Lançamento da Campanha no dia  
19 de abril de 2017 | Escola Superior do TCE-MT

# Campanha Conselheiro Cidadão se mantém como um elo entre o controle de gastos públicos e a democracia



Diego Castro / MPC-MT

A Constituição Federal prevê requisitos obrigatórios para que uma pessoa possa ser investida do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. Entre eles, estão idoneidade moral e reputação ilibada; conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros e/ou de administração pública; idade mínima de 35 anos e máxima de 65; e pelo menos, 10 anos de experiência comprovada.

O problema é que esses requisitos mínimos são, muitas vezes, desprezados na indicação de membros das Cortes de Contas do país. Esse foi um dos pontos discutidos durante o lançamento da Campanha Conselheiro Cidadão, em abril de 2017, que debateu o atual modelo de escolha de conselheiros para o TCE-MT.

Em Mato Grosso, dos sete conselheiros do Tribunal de Contas, três são indicados pelo governador e quatro pela Assembleia Legislativa. Das vagas de responsabilidade do governador, duas são destinadas a conselheiros substitutos (concurados) e procuradores do Ministério Público de Contas. A terceira vaga indicada pelo

governador, bem como as quatro da Assembleia são de livre escolha. Para todos os casos, devem ser cumpridos os requisitos constitucionais.

A presidente da AUDIPE-MT, Simony Jin explica que a Campanha visa mostrar que os indicados de livre escolha não precisam ser, necessariamente, deputados ou políticos. “A Constituição Federal prevê que qualquer cidadão que cumpra os requisitos apontados pode ser indicado e empossado como conselheiro do Tribunal de Contas. A intenção da campanha é fazer com que a população mato-grossense saiba que esse cargo é da sociedade”, explica.

A Campanha Conselheiro Cidadão é promovida pela AUDIPE e mais três entidades representantes de servidores do TCE-MT. No dia 29 de junho foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa, a pedido do deputado Allan Kardec com a presença de autoridades e representantes da sociedade. Na oportunidade, foi firmado o compromisso do legislador de apresentar um projeto de resolução para tratar do tema.





## Unidos pela transparência

O Conselheiro Cidadão foi organizado em conjunto pela AUDIPE, Sinttcontas, Asteconpe e AAP-TCE-MT. “Acreditamos que o controle dos gastos públicos é um instrumento de combate à corrupção. Tratar da escolha dos conselheiros da forma que propomos é fortalecer o Controle Externo e, conseqüentemente, a democracia”, afirma o Auditor Público Externo André Luiz Baracat, tesoureiro da AUDIPE-MT.

Ele explica que o evento foi uma grande oportunidade de discutir novas ideias e a importância da transparência para a indicação

de conselheiros, já que reuniu representantes da Assembleia Legislativa, do TCE-MT e da sociedade.



André Barriento / MPC-MT

## Apoio:

A Campanha Conselheiro Cidadão tem o apoio da Rede de Controle da Gestão Pública em Mato Grosso, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, da Associação Mato-grossense do Ministério Público, da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, da Associação dos Auditores e Controles Internos dos Municípios de Mato Grosso, da Federação Nacional dos Sindicatos dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, do Observatório Social e de entidades representantes de servidores públicos de diversos estados brasileiros.





# A importância da AUDIPE no contexto dos avanços do TCE-MT

Diego Castro / MPC-MT



Em 15 anos de atuação, a Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (AUDIPE), tem contabilizado avanços significativos na defesa da categoria.

Para o vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil - ANTC, Vander da Silveira Melo, a AUDIPE participou ativamente da evolução do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Ele explica que se o TCE-MT é hoje referência de organização e boas práticas em auditoria, deve-se em grande parte, às ações firmes da Associação. "A AUDIPE sempre defendeu a autonomia total dos Auditores na execução dos trabalhos técnicos. A criação da verba indenizatória, pleiteada pela AUDIPE, deu mobilidade e independência aos Auditores durante as inspeções 'in loco'. Antes dependíamos do auxílio dos jurisdicionados para locomoção nos municípios e hoje, quando necessário, locamos carros e até aeronaves para garantir a execução dos nossos trabalhos", explica.

Vander afirma ainda que outras iniciativas da Associação foram importantes para autonomia da área técnica do Tribunal. "A AUDIPE trabalhou para melhorar a qualificação da área técnica do TCE-MT, solicitando cursos para aperfeiçoamento dos Auditores. Nos planos de carreiras construídos com a participação ativa da AUDIPE, não só os salários passaram a ter uma remuneração compatível com a nossa função, mas também, passou a exigir maior qualificação dos servidores para progressão na carreira. A partir das lutas da AUDIPE, vários Auditores ocuparam cargos estratégicos para o Controle Externo, que contribuíram decisivamente para a transformação e modernização do Tribunal de Contas", ressalta.

O TCE-MT se tornou um órgão referência de Controle Externo no país, é claro, destacado também pelo trabalho realizado pelos Auditores. Atualmente, o corpo técnico do Tribunal tem, no mínimo, duas especializações na área de conhecimento do Controle Externo.

Entretanto, nem sempre tudo foi assim. Em 15 anos, a AUDIPE já passou por questões desafiadoras, como a união da categoria em torno de objetivos em comuns; a conquista do reconhecimento que os Auditores têm diante das autoridades e principalmente, da sociedade. Além disso, a AUDIPE conquistou por meio de muito empenho, o estabelecimento de um plano de remuneração adequado ao trabalho desempenhado no TCE-MT, assim como a garantia das prerrogativas do Auditor.

Acervo Audipe-MT



# Uma década e meia de avanços

A AUDIPE surgiu a partir do desejo de vários Auditores de serem ouvidos pela direção do Tribunal de Contas do Estado, em especial, diante do desejo de construir um tribunal mais ético. “No início foi preciso bater de porta em porta, enfrentar a desconfiança e oposição de outras categorias e, ainda, demonstrar aos membros do TCE-MT, o desejo de modernizar o órgão”, relembra o vice-presidente da ANTC Vander da Silveira Melo. Mas, apesar de ser uma entidade ainda embrionária, a AUDIPE se fortaleceu ao longo destes 15 anos e hoje, está consolidada. “Temos o respeito da direção do TCE-MT, das outras entidades representativas de servidores e de entidades e autoridades externas ao Tribunal de Contas”.

Diego Castro / MPC-MT



## Conquistas que não param por aqui

Secom TCE-MT



Não se pode deixar de ter planos para o futuro e a AUDIPE ainda quer aprimorar muito mais as suas ações. A grande conquista que a Associação pretende protagonizar será a construção de um modelo de atuação do TCE-MT que irá privilegiar a autonomia e a independência da área técnica, garantido padrões mínimos de desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil.

“Temos ainda pela frente, a contribuição com a elaboração de uma Lei Orgânica Nacional, capaz de padronizar os produtos e procedimentos em todos os Tribunais de Contas do país”, finaliza Vander.



# Cenários pitorescos? Sim, e por quê, não?

As histórias e os registros dos casos e “causos” das inspeções e auditorias “in loco”, realizadas pelas equipes do Tribunal de Contas de Mato Grosso, estão reunidos na divertida publicação do Auditor aposentado do TCE-MT, Reinaldo Thommen. O livro publicado em 2013 traz as peculiaridades das fiscalizações nos rincões do estado.

Mato Grosso tem dimensões continentais. É um Estado cujas diversificações econômica, social e cultural ultrapassam as definições comuns de desenvolvimento. E, foi diante de toda essa complexidade, que o Auditor Público

Externo aposentado fez um verdadeiro apanhado de vivências bem-humoradas, complexas e até mesmo representativas do universo das auditorias.

O leitor de “O lado pitoresco das auditorias” terá nas 100 páginas da publicação, um amplo campo de histórias e relatos, capazes de auxiliar na formação de opinião sobre o trabalho dos Auditores, como por exemplo, as viagens, as estradas, a falta de infraestrutura para a realização dos trabalhos, etc.

Reinaldo conta que quando começou a realizar auditorias, não tinha a dimensão do que seriam as dificuldades que iria encontrar pela frente. Em uma entrevista ao jornal Diário de Cuiabá em 2014, o Auditor disse que 30 anos atrás, quando se saía a campo, era preciso despedir da família, pois não dava para saber o que poderia acontecer ou quando iria retornar, já que era impossível mandar notícias.

Entre os relatos, Thommen relembra de uma viagem de avião. A aeronave era um teco-teco que parecia não suportar o vento. “Verificamos que a pista era um pouco curta. O que não sabíamos até então (e que nos causou imensa surpresa) era que, em situação como esta, se amarrava uma ponta de corda na cauda da aeronave e a outra ponta em um tronco qualquer da mata. Uma vez alcançada a aceleração total, o piloto pedia para alguém do lado de fora que cortasse a corda e, assim, a aeronave levantava voo rasante, entre as copas das castanheiras que ficavam no final da pista.” De fato, adrenalina total!



“

Há muitos problemas que Mato Grosso precisa superar, como a logística precária e falta de infraestrutura nos municípios, mas, muita coisa mudou e ainda vai mudar.

”

O livro ainda traz algo extremamente pitoresco, ocorrido na cidade de Novo Santo Antônio (1.063 km de Cuiabá), onde Reinaldo conta a história do polêmico projeto chamado de “pinto alegre”, da prefeitura do município. Em 2006, a prefeitura passou a distribuir estimulantes sexuais (Viagra e Cialis) para homens com mais de 60 anos. O problema começou quando os quatro comprimidos distribuídos por mês foram considerados poucos. Os idosos não estariam alegres com o fato de o medicamento ser entregue para as suas esposas.

O livro também aborda, de forma contextualizada, irregularidades identificadas em algumas auditorias. Para Thommen, há muitos problemas que Mato Grosso precisa superar, como a logística precária e falta de infraestrutura nos municípios, mas, segundo ele, muita coisa mudou e ainda vai mudar.



Secom TCE/MT



# Nota técnica da AUDIPE abre discussão sobre situação fiscal do Estado de MT

Desde o início do exercício de 2017, o Governo de Mato Grosso vinha expondo de forma pública – como amplamente divulgado pela mídia – que pretendia encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado (AL/MT) três projetos de lei ou de emenda constitucional para congelar salários e benefícios, além de aumentar a alíquota previdenciária de todos os servidores públicos estaduais.

Os projetos tinham o objetivo de habilitar o Estado de Mato Grosso para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) dos Estados e do Distrito Federal – que à época era tratado no Projeto de Lei Complementar n. 343/2017, posteriormente convertido na Lei Complementar n. 159/2017 –, sendo que para se habilitar ao RRF, Mato Grosso teria que atender, cumulativamente, aos três requisitos elencados nos incisos I a III do art. 3º do então PLC 343/2017.

A Diretoria da AUDIPE, preocupada com as notícias diariamente divulgadas pela mídia mato-grossense, elaborou a Nota Técnica n. 001/2017, demonstrando que o Estado de Mato Grosso não poderia se habilitar ao Regime de Recuperação

Fiscal, pois não atendia a nenhum dos três requisitos elencados nos incisos I a III do art. 3º do PLC 343/2017 no exercício de 2016 (ano base para o cálculo dos requisitos).

Destaca-se que a Nota Técnica foi assinada pela AUDIPE conjuntamente com as demais entidades representativas dos servidores do TCE-MT (Asteconpe, Sinttcontas e AAP-TCE), e para debater o tema com toda a sociedade mato-grossense, incluindo membros dos Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades promoveram, em conjunto com alguns deputados estaduais, uma audiência pública no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), ocorrida no dia 10 de abril de 2017.

Na audiência pública, o teor da Nota Técnica foi debatido, isto é, que Mato Grosso não atendia a nenhum dos requisitos necessários para se habilitar no Regime de Recuperação Fiscal, pois em 2016: I) a Dívida Consolidada do Estado era de R\$ 5,05 bilhões (40,50% da RCL), quando deveria ser superior à Receita Corrente Líquida; II) o total das despesas liquidadas com pessoal e com



A nota foi apresentada em audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa no auditório da OAB Mato Grosso no dia 10 de abril de 2017

serviços da dívida era de R\$ 8,03 bilhões (64,34% da RCL), abaixo do percentual mínimo de 70% da RCL; e III) o valor total das obrigações contraídas foi de R\$ 1,17 bilhão, inferior às disponibilidades de caixa e equivalentes sem vinculação (R\$ 1,57 bilhão).

Assim, a Nota Técnica 001/2017, elaborada pela AUDIPE, e que demonstrou que a situação fiscal de Mato Grosso era bem diferente da situação

encontrada em estados extremamente endividados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, constituiu um marco não só na história da Associação, mas na seara das entidades representativas dos servidores do Estado de Mato Grosso, demonstrando a coragem da diretoria da AUDIPE (e das demais entidades do TCE-MT) em contrapor o Governo do Estado, em defesa dos servidores públicos estaduais e da própria sociedade mato-grossense.

# Uma nova geração de Auditores de Controle Externo

Leandro Infantino França é um dos mais jovens Auditores do TCE-MT e acredita que “auditar é ouvir”.

Secom TCE/MT



As sucessivas crises políticas, econômicas e sociais estão propiciando uma guinada ética muito séria no cenário público brasileiro. A sociedade não suporta mais a falta de confiança na coisa pública, nos poderes constituídos e nos gestores de um modo geral. Neste contexto, entra o trabalho do Auditor Público Externo, que se apresenta

como uma parte importante para que se volte a confiar nas atividades oferecidas pelo Estado, e concomitantemente, no poder de transformação delas na vida dos cidadãos.

Isso é o que pensa o Auditor Público Externo Leandro Infantino França. Para ele, além do que já acontece hoje, as auditorias irão propiciar, também no futuro, melhorias nas ferramentas de gestão, assim como uma avaliação mais rápida e confiável sobre a administração pública. “A modernização das técnicas irá aumentar, cada vez mais, o grau de transparência dos dados produzidos pelos auditados e auxiliar na tomada de decisões mais efetivas por parte dos entes públicos.”

Leandro também cita a era digital como criadora de oportunidades e, ao mesmo tempo, de ameaças. Ele explica que diante desta tão incrível ferramenta, os Auditores vão precisar manter os seus conhecimentos atualizados para responder aos novos desafios.

Diante de um futuro de evolução no que diz respeito ao Controle Externo, haverá modificações no foco e na qualidade dos trabalhos de auditoria. As normas de auditoria vão passar por alterações, de modo que fica claro que os que permanecerem no cargo deverão ter uma postura de proatividade e sinergia com os auditados. “Auditar é ouvir e o Auditor precisa escutar a administração, compreender as informações das quais se utiliza e para que as utiliza”, sintetiza Leandro.

# Auditar: uma troca de experiências

Leandro acredita que o dinamismo dos jovens contribui para o ambiente de trabalho

Leandro ressalta que os Auditores com mais tempo de estrada, geralmente, têm maior maturidade do que os mais jovens, recém ingressados na carreira. Em contrapartida, os que vieram depois têm a vontade da mudança e trazem a possibilidade de unir aquilo que deu certo no passado com a perspectiva de algo além, o que pode acarretar em melhorias significativas no exercício do Controle Externo. “Penso que contribuo para o grupo nos momentos de discussões

sobre as teses em desenvolvimento, questionando sobre a viabilidade de determinadas condutas e seus impactos no trabalho a ser desenvolvido, justamente porque a minha geração tem por característica o imediatismo na busca por respostas, e a combatividade no sentido de sempre questionar as coisas, não simplesmente aceitando-as. Eu acho que isso dinamiza a carreira e o ambiente de trabalho”, reforça o Auditor Leandro Infantino França.

## Uma AUDIPE pronta para o futuro

Leandro frisa que, para os Auditores de Controle Externo do TCE-MT, é necessário que haja um empenho muito grande por parte da diretoria da AUDIPE, no que diz respeito ao fortalecimento da categoria, buscando sempre formas de conquistar a confiança daqueles que ainda não fazem parte da Associação. “A partir do momento em que compreenderem a importância da união entre os profissionais, poderão colaborar com o aumento da legitimidade de atuação da entidade, consolidando sua projeção nacional e ainda, junto à sociedade acerca do que a carreira faz e quais os trabalhos que desenvolve.”

Segundo Leandro, os Auditores esperam que, diante das mudanças aceleradas que vem acontecendo nos ramos da Contabilidade, da Administração e do Direito Público, sejam fomentados mecanismos capazes de aperfeiçoar e atualizar o trabalho dos profissionais para que consigam atender a contento todas as demandas.

Em síntese, o Auditor Leandro França reforça que “o Auditor Público Externo desempenha o seu importante papel sob o manto da instituição Tribunal de Contas, que por sua vez, exerce a competência constitucional de auxílio ao Controle Externo, pelos braços dos Auditores. Da forma que a categoria deve agir com honradez perante o Tribunal, este deve valorizar aquele que lhe subsidia a função de fiscalização, buscando sempre o entendimento, o respeito e boas condições de trabalho”.

Secom TCE/MT



# OPINIÃO - Especialização e Independência Técnica do Auditor: uma nova visão

Evandro Aparecido dos Santos  
Auditor Público Externo

O dia 6 de outubro de 2017 sempre será lembrado como o dia em que se proclamou os novos rumos do Controle Externo no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Nesse dia foi aprovada, em Assembleia Geral da AUDIPE ocorrida no Auditório Liu Arruda, proposta de reestruturação da área técnica desta Corte de Contas, a qual se apresenta à luz de dois princípios norteadores, a especialização e a independência técnica do Auditor.

Assim sendo, ressalta-se que todos os Auditores associados à AUDIPE puderam apresentar propostas para a construção desse novo modelo de estrutura técnica institucional, o qual se revela suficiente e adequado à nova realidade social, que a cada dia mais demanda um Controle Externo eficaz, eficiente e, principalmente, efetivo, de modo que a defesa dos interesses da coletividade presente nas ações fiscalizatórias desempenhadas pelos Auditores Públicos Externos se façam sentidas em todas as esferas sociais.

André Barriento / MPC-MT



A especialização técnica busca maximizar a eficiência e a efetividade das auditorias, de maneira que os Auditores tenham condição de construir um amplo e profundo conhecimento na sua área de atuação. Desta maneira, o modelo de reestruturação aprovado pela AUDIPE tematiza o Controle Externo em 10 unidades, sendo 9 especializadas e 1 recursal, quais sejam: Auditoria de Controle Externo de Governo (ACEX-Governo); Auditoria de Controle Externo da Fazenda (ACEX-Fazenda); Auditoria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (ACEX-Obras e Serviços de Engenharia); Auditoria de Controle Externo de Pessoal e Previdência (ACEX-Pessoal e Previdência); Auditoria de Controle Externo de Administração (ACEX-Administração); Auditoria de Controle Externo da Educação (ACEX-Educação); Auditoria de Controle Externo da Saúde (ACEX-Saúde); Auditoria de Controle Externo da Segurança (ACEX-Segurança); Auditoria de Controle Externo da Tecnologia da Informação (ACEX-Tecnologia da Informação) e Secretaria de Recursos (SERUR).

No que tange à independência técnica do Auditor, o novo modelo vem coroar esta prerrogativa que é **conditio sine qua non** para o exercício da auditoria, prevista no Código de



Ética das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI-30/INTOSAI), o qual diz que o Auditor **deve estar livre de impedimentos à sua independência e a sua objetividade, sejam eles reais ou percebidos.**

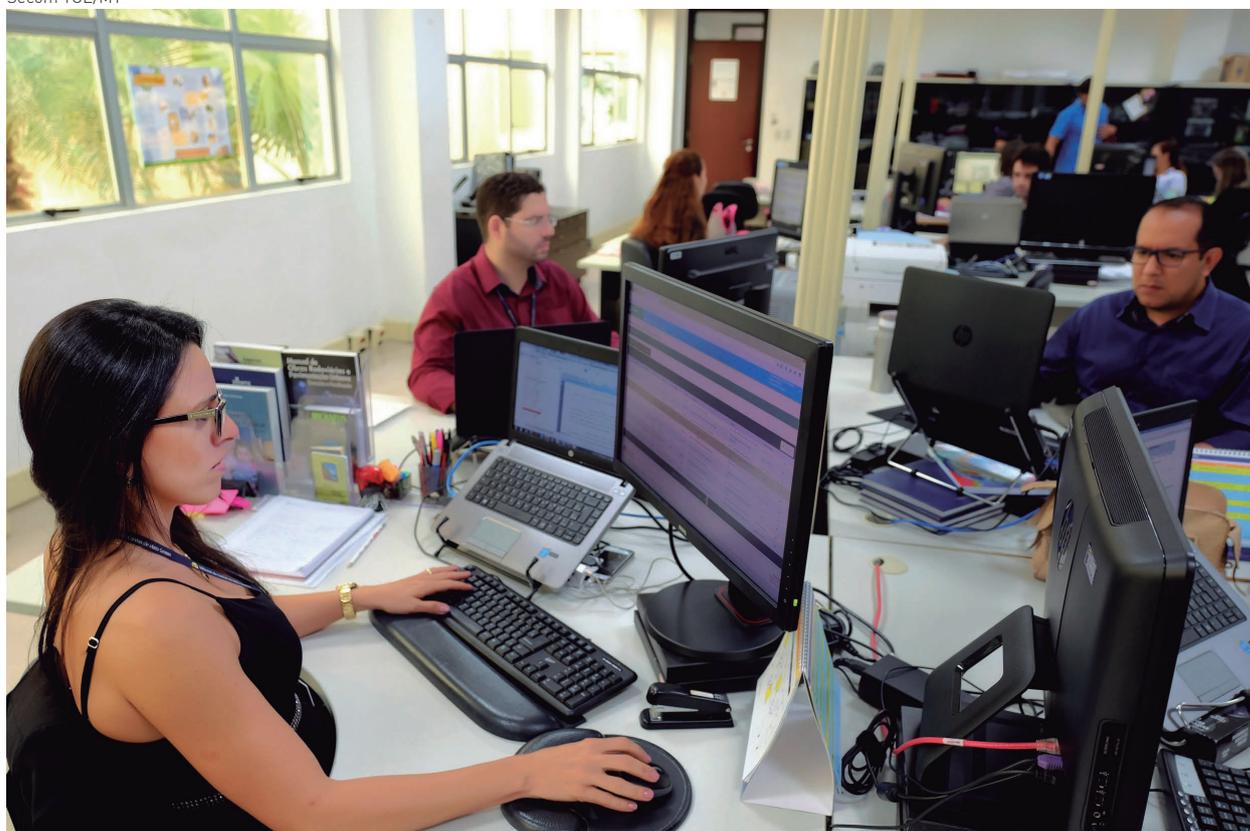
Deste modo, a nova estrutura técnica desvincula o corpo técnico responsável pela instrução processual do julgador do processo, ou seja, as Secretarias de Controle Externo - SECEXs, hoje vinculadas aos Conselheiros, não terão mais nenhuma vinculação a esses membros e receberam nova nomenclatura, passando a ser chamadas de Auditorias de Controle Externo - ACEXs, justamente para reforçar a independência do Auditor, de maneira que esse profissional esteja livre de qualquer impedimento à sua independência, em especial quanto à elaboração dos Relatórios de Auditoria, sejam eles reais ou percebidos.

Ademais, destaca-se que a independência profissional é tão importante para o bom desempenho das atividades de Auditoria, que o cargo de Secretário-Geral de Controle Externo, que hoje é escolhido sem nenhuma

participação dos Auditores, também receberá nova nomenclatura, Auditor-Geral de Controle Externo e será escolhido pelo Tribunal Pleno e nomeado pelo Presidente do TCE-MT, dentre integrantes de lista tríplex elaborada pelos Auditores Públicos Externos, para mandato de 2 anos, permitida uma recondução, precedida de nova lista tríplex.

Em sede de último ato, registra-se que o modelo aprovado pela AUDIPE está em harmonia com o que preceitua a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, assim como está alinhado com as principais propostas de emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional, como a PEC nº 40/2016, de iniciativa do senador Ricardo Ferraço e defendida pela ANTC – Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo; PEC nº 329/2013, defendida pela AMPCON – Associação Nacional do Ministério Público de Contas e PEC nº 22/2017, amplamente defendida pela ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Secom TCE/MT



# Audidores são homenageados na Câmara de Cuiabá

Quinze Auditores Públicos Externos do TCE de Mato Grosso receberam moções de aplausos em uma sessão solene, em 26 de abril de 2017, na Câmara Municipal de Cuiabá. Proposta pelo vereador Marcelo Bussiki, a homenagem é um reconhecimento à relevante atuação destes profissionais, por ocasião do Dia Nacional do Auditor de Controle Externo, comemorado em 27 de abril.

Para a presidente da Associação dos Auditores Públicos Externos do TCE-MT, AUDIPE, Simony Jin, uma das homenageadas, o trabalho prestado pela categoria vem contribuindo para a conquista do respeito de toda a sociedade. "Sinto-me feliz por esta homenagem que não é apenas aos que receberam as moções, mas se estende a todos os Auditores, que com dedicação e trabalho árduo, engrandecem nossa classe. Queremos estender nossa competência em benefício de toda a sociedade", comemorou Jin.



Assessoria de Comunicação Audipe MT

Assessoria de Comunicação Audipe MT





A presidente da AUDIPE lembrou ainda que, apesar dos avanços em trazer à discussão temas relevantes de interesse social como a Campanha Conselheiro Cidadão e o teto dos gastos públicos do Governo do Estado, “os desafios na fiscalização dos gastos públicos ainda são desafiadores e requerem toda a atenção”.

O conselheiro substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Luiz Henrique Lima, considerou a iniciativa uma forma de tornar mais conhecido o Controle Externo. “Aos poucos, a incompreensão vem diminuindo e a sociedade vem entendendo a dimensão do papel dos Auditores e o compromisso deles com a sociedade mato-grossense”, reforçou o conselheiro.

Outro homenageado, o vice-presidente da ANTC Vander da Silveira Melo destacou o papel dos Auditores para tratar de assuntos de interesse maior, não apenas da categoria. “O legislativo é o dono do Controle Externo e o braço técnico somos nós, Auditores Públicos Externos, que temos de atuar visando os interesses de toda a sociedade.” Também participou da sessão solene o conselheiro substituto do TCE-MT, Isaías Lopes da Cunha.

Assessoria de Comunicação Audipe MT





## Celebrar as vitórias

Celebrar é uma forma de reconhecimento. A cada ano, a confraternização dos Auditores Públicos Externos do TCE-MT fica maior e melhor. Em 2016, uma noite de festa, charme e muito glamour foi promovida pela AUDIPE na sede social da Associação Mato-grossense do Ministério Público - AMMP.

A festa contou com a presença dos afiliados, familiares e servidores do TCE-MT, em um clima de descontração e amizade. Na oportunidade, a diretoria comemorou os avanços obtidos no primeiro ano da gestão e compartilhou os planos com os convidados.

Acervo Audipe-MT





Servidores e familiares se divertiram em uma noite de requinte e amizade



Em 2017, a Associação dos Auditores Públicos Externos do TCE-MT promete superar as expectativas e promover uma das melhores comemorações dos últimos anos. A festa dos Auditores será realizada no Buffet Leila Malouf, com cardápio especial e uma estrutura completa para tornar inesquecível a confraternização. “Ouvimos as sugestões dos nossos associados, buscamos o que há de melhor para viver esse momento festivo com nossos colegas e suas famílias”, disse Simony Jin, presidente da AUDIPE.

# AUDIPE: 15 anos de gestão

## O QUE É A AUDIPE?

A AUDIPE é uma entidade civil, autônoma, sem fins lucrativos, que atua, representa e defende, em todo o território nacional, os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ocupantes do cargo de Auditor Público Externo.

A Associação é mantida exclusivamente pela receita das mensalidades de seus filiados, pelas rendas de juros e de aplicações dos saldos de suas contas

bancárias ou de investimentos financeiros.

O grande idealizador da AUDIPE foi o Auditor Público Externo Rômulo Ramos Penha Filho (*in memoriam*), que foi também o seu primeiro presidente.

Ao longo desses 15 anos, a AUDIPE se manteve e conquistou seu espaço com um fortalecimento constante nas gestões que passaram pela sua direção e pelos seus associados, que cumprem um importante papel de legitimidade em cada ação.

## Veja a lista dos presidentes ao longo desses 15 anos de Associação:

	Gestão 2003/2004 Presidente: Rômulo Ramos Penha Filho	
	Gestão 2005/2006 Presidente: Roberto Carlos de Figueiredo	
	Gestão 2007 Presidente: Alan Fernandes Pimenta	
	Gestão 2008 Presidente: Edmar Cláudio Maragon	
	Gestão 2009 Presidente: José Fernandes Correia de Goes	
	Gestão 2010/2011 Presidente: João Roberto Proença	
	Gestão 2012/2013 Presidente: Mário Ney Martins de Oliveira	
	Gestão 2014/2015 Presidente: Vander da Silveira Melo	
	Gestão 2016/2017 Presidente: Simony Jin	



A NOSSA CAMPANHA AINDA  
CONTA COM SEU APOIO

 **ConselheiroCidadaoMT**



Associação dos  
Técnicos de Controle  
Público Externo  
TCE/MT



**AAP** TCE - MT  
Associação dos Aposentados e  
Pensionistas do Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MT



**AUDIPE**  
ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES PÚBLICOS  
EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS MT

## Apoio





# MATO C

A riqueza da M





# GROSSO natureza



# Mato Grosso e as riquezas que vêm da terra

Mato Grosso tem 903.357,908 Km<sup>2</sup> de extensão. É o terceiro maior estado do país, ficando atrás somente do Amazonas e do Pará. A área urbana de Mato Grosso é de 519,7 Km<sup>2</sup>, o que coloca o estado em 11º lugar no ranking de estados com maior mancha urbana. Entretanto, nenhum número é suficiente para descrever a grandeza e as belezas desse Estado com dimensões continentais.

Localizado no Centro-Oeste brasileiro, fica no centro geodésico da América Latina. Cuiabá, a capital, está localizada exatamente no meio do caminho entre o Atlântico e o Pacífico, ou seja, em linha reta é o ponto mais central do continente. O local exato foi calculado por Marechal Rondon durante suas expedições pelo estado e é marcado com um monumento, o obelisco da Câmara dos Vereadores.

Com pouco mais de 3,3 milhões de habitantes, o estado de Mato Grosso é conhecido como o celeiro do país, campeão na produção de soja, milho, algodão e de rebanho bovino, e agora quer alcançar novos títulos do lado de fora da porteira das fazendas.

A atividade mineral no Estado é histórica. Não há como falar da povoação de Mato Grosso sem falar da extração do ouro e diamante. Era 1719, quando o ouro foi

descoberto por bandeirantes às margens do Rio Coxipó. Já o diamante começou a ser explorado no fim do século XVIII nas regiões de Coité, Poxoréo e Diamantino.

Se durante a colonização Mato Grosso foi reconhecido pelo ouro, hoje é um mercado potencial para a fabricação de joias e semijoias a partir de pedras preciosas. Além de ser o maior produtor de diamante do Brasil – com 88% do total da produção brasileira, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) –, o Estado também se destaca pelas pedras coradas, como a ametista, o quartzo rosa, a ágata e a turmalina.

Em pouco mais de uma década, o PIB estadual passou de R\$ 12,3 bilhões (1999) para R\$ 80,8 bilhões (2012), representando um crescimento de 554%. Neste mesmo período, o PIB brasileiro aumentou 312%, segundo dados do IBGE. Grande parte deste desempenho positivo veio do campo.

Atualmente, o Estado Mato Grosso lidera a produção de soja no país, com estimativa de 28,14 milhões de toneladas para a safra 2014/2015. Também está à frente na produção de algodão em pluma – 856.184 toneladas para 2014/2015 – e rebanho bovino, com 28,41 milhões de cabeças.

De acordo com o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), o agronegócio representa 50,5% do PIB do Estado.

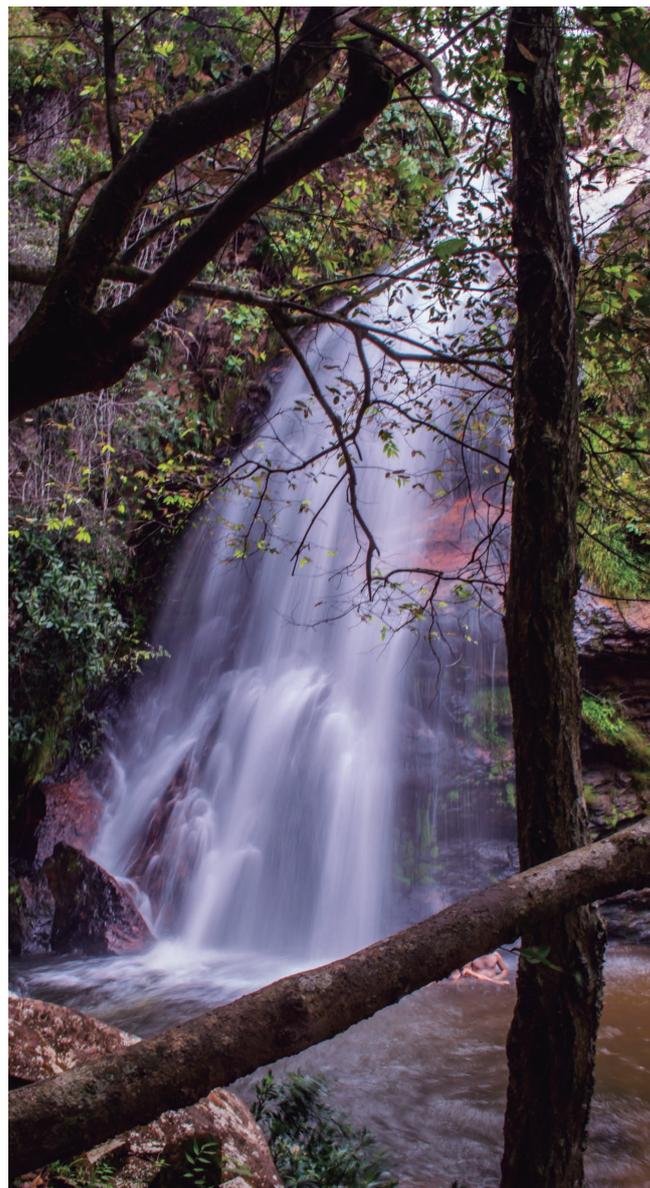
Mato Grosso é um Estado de belezas naturais. Cachoeiras, safaris, trilhas ecológicas, observação de pássaros e mergulho em aquários naturais fazem parte do turismo do estado. Seja no Pantanal, no Cerrado ou no Araguaia, Mato Grosso é o destino certo para quem gosta de ecoturismo e para quem planeja investir no segmento que mais cresce no setor de turismo.

Dados da Organização Mundial de Turismo (OMT) apontam que o ecoturismo cresce em média 20% ao ano, enquanto o turismo convencional apresenta uma taxa de aumento anual de 7,5%, conforme divulgado pelo Ministério do Turismo em 2014. A organização estima ainda que pelo menos 10% dos turistas em todo o mundo sejam adeptos do turismo ecológico.

Apesar de ser conhecido como o celeiro do mundo, Mato Grosso tem um enorme potencial também para servir comidas de excelente qualidade. A culinária do estado tem influências da África, Portugal, Síria, Espanha e dos antigos indígenas. Com a migração dos últimos anos a culinária também agregou alguns pratos típicos de outras regiões brasileiras.

FONTE: GCOM-MT  
<http://www.mt.gov.br>

Rafaella Zanol - GcomMT



# Pantanal

Rafaella Zanol - GcomMT



Maior área alegável do planeta, não há palavra que melhor exemplifique o Pantanal do que diversidade. São cerca de 650 espécies de aves; mais de 260 de peixes, 1.100 de borboletas e 80 de mamíferos, sendo a onça pintada o maior deles. Saindo de Cuiabá, o município de Poconé (100 Km da capital) é a porta de entrada do Pantanal Norte e fica na confluência dos rios Cuiabá e Paraguai. Ao longo dos 147 quilômetros de extensão da Transpantaneira (MT-060), que liga Poconé até a localidade de Porto Jofre, o visitante encontra uma infinidade de pousadas e hotéis e ângulos privilegiados para observar a fauna e a flora locais. Mas outros municípios como Cáceres, Barão de Melgaço e Santo Antônio de Leverger também são boas opções para conhecer o Pantanal.

## Nobres

Na cidade de Nobres-MT, a 150 Km de Cuiabá, os visitantes podem nadar ao lado de pias, pacus, piraputangas, dourados e outras dezenas de espécies de peixes, além de arraias. A paisagem embaixo da água dá a sensação de se estar dentro de um aquário natural desenhado à mão. Além de flutuações em diversos rios e lagoas, a bela cachoeira da Serra Azul é um cenário à parte

com sua queda d'água de cerca de 45 metros formando uma lindíssima lagoa de tom azulado. Tirolesas de 150 a 600 metros e descidas com boias por rios que passam por dentro de tuneis e cavernas também fazem parte do roteiro. E para finalizar o dia, há o belo pôr do sol na Lagoa das Araras, onde milhares de pássaros pousam ao entardecer para pernoitar.

Rafaella Zanol - GcomMT

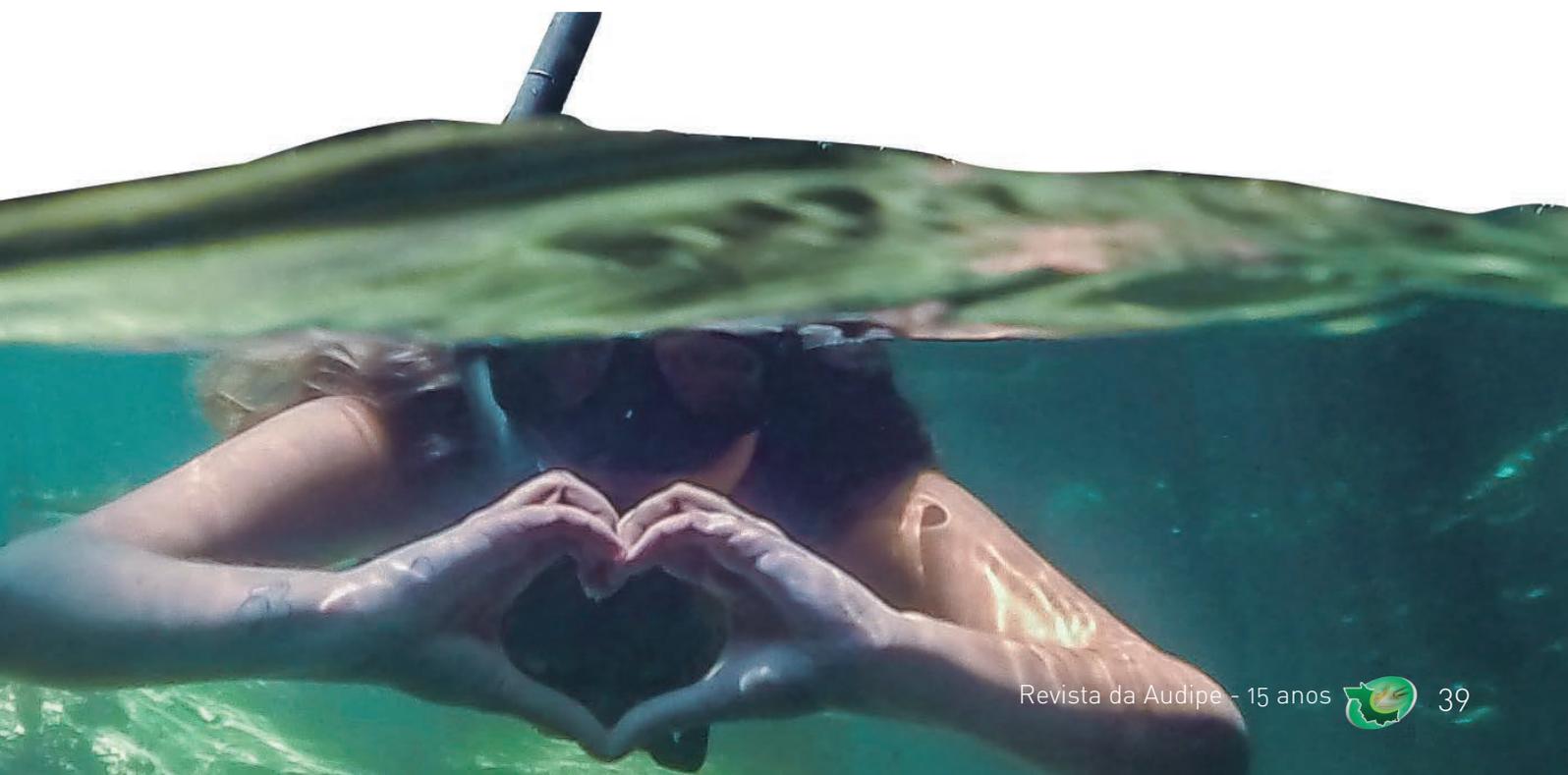
## Chapada dos Guimarães

Rafaella Zanol - GcomMT

Palco de uma paisagem fantástica e muito misticismo, Chapada dos Guimarães (65 Km de Cuiabá) possui vários atrativos turísticos como cachoeiras, cavernas e grutas. Só de paredões são 157 Km, como os da Cidade de Pedra, um local com desníveis de até 350 metros com formações rochosas esculpidas pelo vento e pela chuva e que lembram ruínas de uma cidade. Do alto se vê uma bela paisagem habitada por aves como a arara vermelha e, em baixo, o vale onde nasce o rio Mutuca e o rio Claro.



FONTE: GCOM-MT  
<http://www.mt.gov.br>





# 2º ACONACON

Congresso Nacional dos  
Auditores de Controle Externo

## Realização:



Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo das Tribunais de Contas do Brasil



ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS/MT

## Apoio institucional:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Ministério Público de Contas  
Mato Grosso

## Patrocínio:



ABACE



ASTCERJ



AudTCM/CE



AICERN  
Associação dos Inspectores de  
Controle Externo do TCE/RN



SINDICONTAS-AP



AudTCE/PI



Audtce/ms



AUD-TCE/SE



AFINCO



SINDAECEMA

SINDICATO DOS AUDITORES EXTERNOS DE  
CONTROLE EXTERNO DO AMAPÁ



CEAPE



SINDICATO



AudTCE  
Amazonas



AudTCE/PB



AUDITORES  
ASSOCIAÇÃO TCE-PE

Associação dos Auditores do Tribunal  
de Contas do Estado de Pernambuco



AudTCU



AudTCM/GO



Associação dos Analistas de  
Controle Externo do  
Tribunal de Contas do Estado de  
Goiás



AudTCE/SP